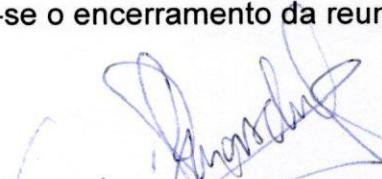
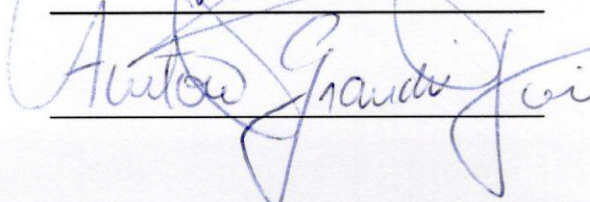


**ATA DA 166º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO AMERIPREV REALIZADA DIA 28/06/2019**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no Auditório Villa Americana, sito à Avenida Brasil, 85, Centro, Americana, São Paulo, às 9 horas, o Conselho de Administração reuniu-se e deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos seguintes conselheiros: Antonio Grandin Junior, Aristides Ranocchia, Dario Martins Dell' Agneze, Fernanda Rocha Walder, Graciete Pereira da Silva, Patricia Gomes Rosa de Oliveira, Renato Gumier Horschutz e Simone Brodoloni. O presidente do Conselho de Administração, Sr. Renato Gumier Horschutz, verificando que havia número suficiente de Conselheiros para dar início aos trabalhos, fez a abertura da reunião dando prosseguimento à análise do pedido de aposentadoria por idade da Sra. Izabel Monteiro da Silva, Protocolo nº 42/2019 – Processo Administrativo NB/AM 0134.2019.20.01. Em relação aos afastamentos da referida servidora, bem como sua readaptação que ocorreu em março de 2018, foram apreciados os questionamentos já levantados pela Sra. Maria Marta Cioldin, Diretora de Benefícios do Ameriprev, à folha número 55 do supracitado processo administrativo, bem como o respectivo parecer jurídico, à folha 56 do mesmo processo, firmado pela Sra. Sara Cristiane Pinto, Procuradora Jurídica e atual Presidente do Ameriprev, onde é sustentado que a servidora preenche os requisitos para a concessão do pleito de aposentadoria por idade e contribuição. Considerando, ainda, o parecer jurídico à folha 62 do processo, também firmado pela Sra. Sara, o conselho decidiu pela homologação da aposentadoria da servidora. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer o uso da palavra determinou-se o encerramento da reunião.

1. Renato Gumier Horschutz
2. Antonio Grandin Junior

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho de Administração do Ameriprev, devidamente nomeado pelo Decreto Municipal nº 11.841, de 26 de outubro de 2017, reunido em sua 166ª Reunião Ordinária, decidiu pela **HOMOLOGAÇÃO** da aposentadoria por idade da senhora **IZABEL MONTEIRO DA SILVA**, nos termos dos pareceres jurídicos de fls. 56 e 62 do Processo Administrativo **NB/AM 0134.2019.20.01 (Prot. AMERIPREV 42/2019)**. A referida homologação leva em conta o tempo somado de contribuição ao INSS e ao Instituto, sendo passível de compensação previdenciária junto à autarquia federal.

Fica ressalvado que esse ofício poderá ser objeto de revisão administrativa, por iniciativa de ofício ou em razão de medida judicial transitada em julgado que modifique a forma, o valor do benefício ou o regime jurídico do servidor na data da concessão do benefício. Para os regulares efeitos, vai o presente termo assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Americana, 28 de junho de 2019.



Renato Gumier Horschutz

Presidente

Antonio Grandin Junior

Aristides Ranocchia

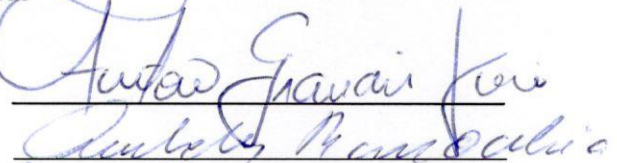
Dario Martins Dell' Agneze

Fernanda Rocha Walder

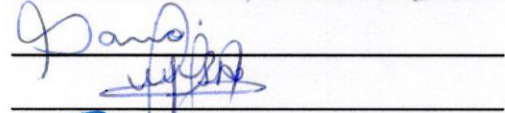
Graciete Pereira da Silva

Patrícia Gomes Rosa de Oliveira

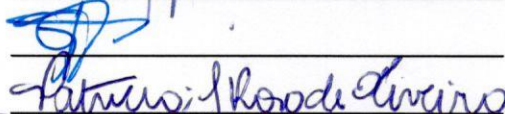
Simone Brodoloni



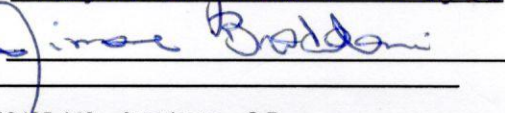
Antonio Grandin Junior



Aristides Ranocchia



Dario Martins Dell' Agneze



Fernanda Rocha Walder